

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE SELO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES

DOS “30 ANOS DO GRUPO IESA”

REGULAMENTO

A Fundação Iberê torna público, no dia 15 de fevereiro de 2022, por este regulamento, que estão abertas, no período de 15 de fevereiro a 02 de março de 2022, até às 23h59, as inscrições para o concurso “Selo 30 anos do Grupo IESA”.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o selo comemorativo dos 30 anos de operação do Grupo IESA no Estado do Rio Grande do Sul.

1.2. O selo vencedor será utilizado em todos os materiais elaborados para a divulgação da celebração “30 anos do Grupo IESA” e, também, nas peças gráficas institucionais e publicações da Fundação Iberê e do Grupo IESA ao longo do ano, sempre que a abordagem for alusiva ao objeto do presente instrumento.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O concurso ocorrerá no âmbito regional e poderão participar artistas visuais e designers profissionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2. Cada participante é responsável por assegurar que todo o material desenvolvido, em cumprimento ao regulamento deste concurso, tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

2.3. Cada participante poderá concorrer com apenas um trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será gratuita, pois este concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária dos interessados.

3.2. A inscrição será realizada via e-mail concurso@iberecamargo.org.br, por meio do envio do material de inscrição completo descrito abaixo.

3.3. O envio do material ocorrerá entre 15/02/2022 e às 23h59 do dia 02/03/2022, para o e-mail concurso@iberecamargo.org.br.

3.4. Deverá ser enviado:

3.4.1. Ficha de inscrição anexa a este edital (Ficha de Inscrição).

3.4.2. Arquivos:

3.4.3 Material gráfico;

3.4.4. Texto sucinto sobre a escolha da arte para o logotipo;

3.5. Não serão aceitas entrega de material nem inscrição de projetos fora do prazo estabelecido.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1. O projeto do “Selo 30 anos do Grupo IESA” deverá ser encaminhado na forma de desenho, em formato digital, e acompanhado, em arquivo anexo, de um parágrafo textual que transmita com clareza as características gráficas e o conceito da arte.

4.2. Representação gráfica do selo compatível com o tamanho mínimo de aplicação de 2,5cm de altura, com extensão JPEG (.jpg) ou PNG (.png), com resolução mínima de 300 dpi.

4.3. Ficha de inscrição

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será composta por comissão especial criada pela direção da Fundação Iberê e do Grupo IESA.

6. DO JULGAMENTO

6.1. A escolha do “Selo 30 anos do Grupo IESA” será realizada por votação presencial, no dia 07 de março 2022.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar da arte escolhida será divulgado no dia 08 de março de 2022, no site iberecamargo.org.br e em suas páginas nas redes sociais.

8. DOS RECURSOS

8.1. A data para recursos será no dia 09 de março de 2022, das 8h às 23h59, e deverá ser enviado para o e-mail concurso@iberecamargo.org.br.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da arte escolhida será divulgado no dia 10 de março de 2022 no site iberecamargo.org.br e em suas páginas nas redes sociais.

10. PRÊMIO E CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

10.1. Será fornecido aos dez selecionados um certificado de participação.

10.2. O vencedor ganhará um certificado e um prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no concurso implica na total aceitação deste regulamento, e os participantes declaram serem os autores das propostas dos selos enviados, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiros.

11.2. O vencedor transfere para a Fundação Iberê, sem quaisquer ônus à instituição ou ao Grupo IESA, e em caráter definitivo, pleno e irrevogável, todos os direitos autorais sobre a proposta de logotipo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

11.3. O cronograma de julgamento, divulgação do resultado e premiação encontra-se anexo a este edital.

11.4. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Julgadora, sendo as decisões desta comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

Robson Bento Outeiro

Superintendente executivo da Fundação Iberê Camargo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

- Nome;*
- E-mail;*
- Telefone celular;*
- Telefone fixo;
- Cidade;*
- Anexo do arquivo referente ao trabalho que será inscrito;*
- Onde ficou sabendo (instagram, facebook, site, jornais, outros); *
- Autorização para uso de imagem em conteúdos relacionados.*

***Campos de preenchimento obrigatório**

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do concurso	15/02/22
Inscrição e entrega do projeto final	15/02 a 02/03/2022
Seleção	07/03/2022
Divulgação do resultado preliminar	08/03/2022
Prazo para recurso	09/03/2022
Resultado final	10/03/2022
Premiação e entrega de certificados	A DEFINIR